Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 111/99

Senhor PRESIDENTE :

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de fazer um cadastro dos usuários das unidades de saúde de nosso Município, com a finalidade de identificação pessoal , identificação da localidade e dimensionamento dos serviços prestados.

Esta Indicação baseia-se no fato de que algumas das nossas unidades de saúde localizam-se próximas das cidades vizinhas ou em locais de fácil acesso de moradores de outras cidades e com a identificação que proponho, poderemos identificar a origem dos nossos atendimentos e teremos comprovações que permitirão parcerias com cidades vizinhas que (possivelmente já estamos atendendo), na busca de mais recursos para melhorar o serviço prestado, além de tecnicamente através de estatísticas e mapeamento das localidades atendidas ficará fácil a identificação a possíveis focos ou maior incidência de doenças, que através de combate preventivo especifico e localizado poderão ser eliminados ou minimizados; também poderá munir a Secretaria de Saúde de dados que permitirá marcação de consultas e retornos ou utilização do sistema médico da família, quando o paciente não tiver condições de se locomover para as unidades.

....Câmara Municipal de Caieiras, 15 de Abril de 1999.

JOSÉ LUIZ DE ABREU
Vereador

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 20/04/99
PRESIDENTE